



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL 480, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.928,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em exercício.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Município de Capivari do Sul, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ao Poder Legislativo:

01.031.0001.1025.4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Aquisição de Mat. E Equip.Permanente R\$ 13.000,00

ART. 2º. As despesas decorrentes do crédito suplementar acima demonstrado serão cobertas pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 3.000,00</u>
	R\$ 13.000,00

Ao Poder Executivo:

Suplementação:

07.01.12.361.0047.2044.3.1.9.0.13.02.02.00.00 – INSS – Prof. Magistério.....	R\$ 7.200,00
08.01.10.122.0031.2046.3.1.9.0.13.02.01.00.00 – INSS Servidores	R\$ 3.600,00
08.01.10.122.0010.1004.4.4.9.0.52.99.00.00.00 – Outros materiais permanentes.....	R\$ 6.128,00

ART. 3º. As despesas decorrentes dos créditos suplementares destinados aos órgãos 07 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, e 08 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, ora autorizadas, serão cobertas com parte dos recursos havidos pelo superávit do exercício anterior no valor de R\$ 16.928,00

ART. 4º. A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”